

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 42/2025**, AUTORIZO o **Pregão Eletrônico 07/2025**, cujo objeto é a “prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, com pesagem, inspeção de hidrantes e testes hidrostáticos nas mangueiras, conforme descrições e quantitativos constantes no Termo de Referência”, no valor global estimado de R\$ 3.805,00 (Três mil oitocentos e cinco reais). Dotações orçamentárias: 339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 10.101.001.01.031.0001.2.2.003 - Elemento: 18 - Subelemento: 82. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 02 de junho de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais